



## PORTARIA 272/2020

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor Ronan Luis de Sousa, protocolizado sob o nº 2362, de 22.06.2020;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias-prêmio ao servidor Ronan Luis de Sousa, ocupante do cargo de Operário, no período de 08.06.2020 a 07.07.2020.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores.

Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 13ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 160/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento S/N. da Vereadora Maria Imaculada Wamser, e ao Requerimento S/N. do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. **Ofício 164/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando os Decretos de nº 5208/2020 e 5209/2020, em consonância com o Decreto de nº 5155/2020. **DESPACHO DAS**

**CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação da **Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei n.º 2220/2020 – Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2220/2020 – Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta três emendas. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Supressiva 02 ao Projeto de Lei n.º 2220/2020 – Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-**

**1.5.1.1.0 e dá outras providências,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 03 ao Projeto de Lei n.º 2220/2020 –Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Aditiva 04 ao Projeto de Lei n.º 2220/2020 –Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2220/2020 –Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Éder Damasceno, no uso do artigo 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2220/2020, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2215/2020 –Altera a Lei n.º 2354/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2211/2020 –Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020.** O parecer da Comissão de Legislação,



Justiça e Redação apresenta dois emendas.O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação **aEmenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei n.º 2211/2020 –Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020,** sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação **aEmenda Modificativa 02 ao Projeto de Lei n.º 2211/2020 –Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020,** sendo aprovada por unanimidade dos presentes.O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação **oProjeto de Lei n.º 2211/2020 –Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020,** sendo aprovada por oito votos favoráveis e dois votos contrários. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do**Projeto de Lei n.º 2212/2020 –Altera a Lei 2353/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.**O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta uma emenda. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei n.º 2212/2020 –Altera a Lei 2353/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências,** sendo aprovada por sete votos favoráveis e três votos contrários. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação**oProjeto de Lei n.º 2212/2020 –Altera a Lei 2353/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências,**sendo aprovado por nove

votos favoráveis e um voto contrário. O Presidente colocou em terceira discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2220/2020 –Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes.**Indicação 56/2020, do Vereador Éder Damasceno Silva,** apontando a necessidade de realização de reparos em ponte em estrada de acesso ao Distrito de Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 57/2020, do Vereador Éder Damasceno Silva,** apontando a necessidade de manutenção de estradas na comunidade dos Moreiras.Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.**Requerimento 38/2020, do Vereador do Vereador Éder Damasceno Silva,** solicitando à Prefeitura Municipal a realização de visita em escola do Distrito de Hermilo Alves.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.**Requerimento 39/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando informações quanto ao valor de subsídio de Secretários Municipais nomeados através dos Decretos 5176 e 5177/2020.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.**Requerimento 40/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando impacto financeiro-orçamentário de gastos com pessoal após a implementação da Reforma Administrativa e da concessão da revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.**Requerimento 41/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando informações e documentos relativos à realização de concurso público do município de Carandaí.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.**Requerimento 42/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando informações acerca do licenciamento e construção da unidade de transbordo às margens da BR-040 no Bairro Novo Horizonte.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.**Requerimento 43/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** solicitando informações sobre arrecadação de contribuições e gastos, referentes ao serviço de iluminação pública.Em única discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade.**Requerimento 44/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** solicitando informações quanto à liberação da contratação de crédito autorizada pela Lei 2340/2020 e sobre a execução dos serviços a serem custeados pela referida contratação.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.**A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente.**Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO,** afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final,** constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e três horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 1º de junho de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

– Presidente –

**MILTON  
EUZÉBIO DE  
OLIVEIRA**

**PEDRO MARCONI  
DE SOUSA  
RODRIGUES**

–Vice-  
Presidente–

– Secretário –

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos oito dias do mês de junho de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente



declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 171/2020, do Gabinete do Prefeito,** solicitando a Presidência a correção de erro de digitação no Projeto de Lei nº 2218/2020. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria.

**SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 2211/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 2212/2020 – Altera a Lei 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 2215/2020 – Altera a Lei n.º 2354/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2218/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta a Emenda Modificativa 1. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei n.º 2218/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe**

**sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências,** sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2218/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade do **Projeto de Lei n.º 2219/2020 – Dispõe sobre alterações e acréscimo de dispositivos da Lei Municipal 2354/2020, que institui o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao magistério municipal e dá outras providências.** Nos termos do art. 108 do Regimento, o Presidente colocou em única discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo aprovado por unanimidade. Desta forma, o Projeto de Lei 2219/2020 foi rejeitado. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2222/2020 – Dá denominação à Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Valério Domingos no uso do art. 169, §2º, do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2222/2020. O Presidente indeferiu o pedido do Vereador Valério, pois a matéria não está com pedido de urgência, necessária para a dispensa de interstício. O Vereador Éder Damasceno no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei n.º 565/2020 – Insere dispositivo na Lei 2146/2014, que dispõe sobre a verba de gabinete,** sendo o pedido deferido pelo Presidente.

**Indicação 58/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser,** apontando a necessidade de recomposição de asfalto. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 59/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser,** apontando a necessidade de estudo em trânsito na Praça Barão de Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 62/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** apontando a necessidade de manutenção de estradas

e desvio de enxurradas. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 60/2020, do Vereador Éder Damasceno Silva,** apontando a necessidade de patrolamento e encascalhamento de estradas. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 61/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** solicitando que seja verificada a possibilidade de regularização dos valores devidos aos conselheiros tutelares. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 45/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues,** requisitando à Presidência da Câmara Municipal que seja solicitado ao Poder Executivo, cópia do termo de notificação de paralisação da obra da quadra esportiva do distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente.** O Presidente comentou alguns projetos em tramitação na Casa Legislativa. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO,** afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final,** constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 8 de junho de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

– Vice-Presidente –

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

– Secretário –



## ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos quinze dias do mês de junho de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 15ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

### PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

**Ofício 172/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 36 e 37/2020 das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wamser, e a Indicação 55/2020 da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta. **Ofício 175/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2223/2020** – *Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 2001/2011, que estabelece normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Carandaí e contém outras providências.* **Ofício Circular 156/2020, do MPMG**, para conhecimento desta Casa Legislativa acerca da recomendação Ministerial 04/2020 feita ao Poder Executivo.

### DESPACHO DAS

### CORRESPONDÊNCIAS:

O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2223/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2218/2020** – *Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.* Em terceira discussão

e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2222/2020** – *Dá denominação à Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade do **Projeto de Lei 565/2020** – *Inserir dispositivo na Lei 2146/2014, que dispõe sobre a Verba de Gabinete.* Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou o parecer em única discussão e votação. O parecer foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Desta forma, o Projeto de Lei 565/2020 seguiu sua tramitação. O Presidente suspendeu para que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitisse parecer ao Projeto de Lei 565/2020. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela reprovação do Projeto de Lei 565/2020. Conforme prevê o art. 265 do Regimento Interno, o Presidente colocou o parecer em única discussão e votação. O parecer foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Assim, tendo sido rejeitados os pareceres das comissões, o Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Lei 565/2020, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2210/2020** – *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí.* O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou a Emenda Modificativa 1. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2210/2020** – *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí*, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei 2210/2020** – *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí.* O Vereador Valério no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei 2216/2020** – *Altera dispositivo da Lei 1875/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências, para adequar a*

*redação do artigo 18, §3º, sendo o pedido deferido pelo Presidente. No uso do art. 245, inciso VI, do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi discorreu sobre as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus no Município. **Indicação 63/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apontando a necessidade de inclusão de rubrica no orçamento de 2021. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 64/2020, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha**, apontando a necessidade de patrolamento, encascalhamento e limpeza de estradas que ligam diversas comunidades ao Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 65/2020, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha**, apontando a necessidade de poda de árvore e troca de lâmpada em poste de Rua do Bairro Celine. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 46/2020, das Vereadoras Maria Imaculada Wamser e Maria da Conceição Aparecida Baeta**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que seja solicitado ao Poder Executivo, informações quanto aos boletins da Pandemia Coronavírus. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 47/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que reitere ao Poder Executivo, seu pedido constante apresentado no Requerimento s/n. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente.** Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.*

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 15 de junho de 2020.



NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

– Presidente –

<b>MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA</b>	<b>PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES</b>
---	---

–Vice-  
Presidente–

– Secretário –

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 9/2020

Pregão Presencial nº. 3/2020

Tipo: “Menor Preço por Item”

Objeto: Aquisição de material eletrônico e informática.

Data da Sessão: 06/07/2019, às 13h

Edital completo e informações:

www.camaracarandai.mg.gov.br; ou

telefone (32)3361-1501; ou e-mail:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br

Carandaí, 23 de junho de 2020.

Naamã Neil Resende da Rocha –

Presidente da Câmara Municipal

José Pires Neto – Pregoeiro

### PORTARIA Nº 38/2020

### CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o feriado municipal de Corpus Christi no dia 11 de junho 2020 (quinta-feira);

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2020, por ocasião do feriado de *Corpus Chirsti*, dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de junho de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de junho de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário

### PORTARIA Nº 39/2020

### CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 5 de junho de 2020, feito pela servidora Karin da Cunha Alamda ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 20 (vinte) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 04/05/2020;

- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 10 (dez) dias de férias referente ao citado período, conforme Portaria 36/2020;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **20 (vinte) dias** de férias à servidora **Karin da Cunha Almada**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, de **15/06/2020 a 04/07/2020**, referente ao período aquisitivo de **5/5/2019 a 4/5/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de junho de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de junho de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

### PORTARIA Nº 40/2020

### CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 17 de junho de 2020, feito pela servidora Kerin da Cunha Almada ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 10 (dez) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 14/07/2019 a 13/07/2020;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de parcelamento das férias em 2 (dois) períodos, conforme prevê o §3º do art. 79 da Lei nº. 2295/2018;

-Presidente da Câmara Municipal-

Art. 1º Conceder **10 (dez) dias** de férias à servidora **Kerin da Cunha Almada**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, de **22/07/2020 a 31/07/2020**, referente ao período aquisitivo de **14/07/2019 a 13/07/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 22 de junho de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 22 de junho de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020

Processo Licitatório nº: 011/2020 - Pregão Eletrônico nº: 001/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

Objeto: Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

- Presidente da Câmara Municipal

Valor Global: R\$ 105.618,70 (cento e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)

Data de assinatura: 18/06/2020

Vigência: 23/06/2021

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Egidio do Espírito Santo, pelo Fornecedor Registrado.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2020

Processo Licitatório nº: 011/2020 - Pregão Eletrônico nº: 001/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Valor Global: R\$ 205.523,40 (duzentos e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Data de assinatura: 18/06/2020

Vigência: 23/06/2021

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Egidio do Espírito Santo, pelo Fornecedor Registrado.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020

**Processo Licitatório nº:** 011/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2020  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)  
**Fornecedor Registrado:** Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**Valor Global:** R\$ 23.744,96 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)  
**Data de assinatura:** 18/06/2020  
**Vigência:** 23/06/2021  
**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Maicon Uilians Backes, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020

**Processo Licitatório nº:** 011/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2020  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)  
**Fornecedor Registrado:** Priorittá Produtos Hospitalares Eireli  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**Valor Global:** R\$ 15.895,71 (quinze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)  
**Data de assinatura:** 18/06/2020  
**Vigência:** 23/06/2021  
**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Vinicius Lopes Salvi, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020

**Processo Licitatório nº:** 011/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2020  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)  
**Fornecedor Registrado:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**Valor Global:** R\$ 145.343,56 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)  
**Data de assinatura:** 18/06/2020

**Vigência:** 23/06/2021

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Alessandro Rotoli Camargo, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2020

**Processo Licitatório nº:** 011/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2020  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)  
**Fornecedor Registrado:** Distrilaf Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**Valor Global:** R\$ 18.411,00 (dezoito mil e quatrocentos e onze reais)  
**Data de assinatura:** 18/06/2020  
**Vigência:** 23/06/2021

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Aldo Carlos Henriques Baêta, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020

**Processo Licitatório nº:** 011/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2020  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)  
**Fornecedor Registrado:** Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**Valor Global:** R\$ 4.532,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais)  
**Data de assinatura:** 18/06/2020  
**Vigência:** 23/06/2021

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Cassiano Rodrigo Chmiel, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020

**Processo Licitatório nº:** 011/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2020  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)  
**Fornecedor Registrado:** Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos e saneantes para atender as necessidades

da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**Valor Global:** R\$ 117.626,75 (cento e dezessete mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)  
**Data de assinatura:** 18/06/2020  
**Vigência:** 23/06/2021  
**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Jacilce Tonin, pelo **Fornecedor Registrado**.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

O município de Carandaí torna público que estará recebendo documentação para Credenciamento de médicos especialistas nas áreas de Gastroenterologista, Endocrinologia e Oftalmologia para efetuar consultas e/ou pequenos procedimentos. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue no período compreendido entre a data de 23/06/2020 a 31/12/2020, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. O recebimento da documentação será até as 17:00 horas do dia 31/12/2020. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí, sito à Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro Carandaí/MG – CEP 36280- 000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.